



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 450/97

Proc. 21.795

AUTOR: ELIZIO IGNÁCIO DA ROCHA

ASSUNTO: Sugere medidas ao Prefeito Municipal

[Handwritten signature and initials]

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito, as providências que se fizerem necessárias no sentido de colocar placas de "Trânsito Proibido", aos sábados e domingos, na Rua João da Costa Vieira, quarteirão que divide as Praças Jesus Maria e Rui Barbosa. Nos finais de semana o movimento é muito grande e, a chegada e saída de ônibus levam grande perigo de acidentes aos transeuntes, além dos veículos que por ali trafegam. Tal medida viria beneficiar os pompeenses que frequentam aquele movimentado ponto de encontro.

Sala das Sessões,

Em 11 de agosto de 1997

[Handwritten signature]
Elizio Ignácio da Rocha
Vereador